



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 17/2018.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 17/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de serviços a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 17/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os serviços deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, devendo o fornecedor garanti-los no prazo mínimo de 90 (noventa) dias da realização dos serviços, independente de quilometragem rodada ou hora máquina trabalhada.

PARAGRAFO QUINTO - Os serviços serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000389

definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO – O fornecedor deverá retirar os pneus de propriedade do Município de Três Barras do Paraná a ser reformados, nas dependências do Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal, sito a Rua Recife, centro, Três Barras do Paraná/PR, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após solicitação da Secretaria solicitante e no prazo e forma exigidos no **PARAGRAFO PRIMEIRO**.

PARAGRAFO SÉTIMO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO OITAVO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO NONO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP**, com sede a Rodovia Contorno Norte, nº 610, Bairro Padre Ulrico, Francisco Beltrão/PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.689.415/0001-38, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **ANDERSON ROCKEMBACH**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 015.061.349-04 e RG nº 3.595.372 SSP/PR residente e domiciliado na Rua São Roque, nº 651, Bairro Congo, Francisco Beltrão/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	50	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13MM.	BOREX	350,00	17.500,00
1	3	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000X20 (CONVENCIONAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	BOREX	533,46	10.669,20
1	4	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000X20 (CONVENCIONAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15MM.	BOREX	545,56	16.366,80
1	9	60	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	BOREX	540,00	32.400,00
1	10	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	BOREX	555,00	11.100,00
1	19	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 215/75R17,5	RAYTAK	140,00	4.200,00
1	20	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000X20	RAYTAK	165,00	4.950,00

3.2.1. Valor total do Fornecedor: R\$ 97.186,00 (noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Página 2 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000390

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 17/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados

Página 3 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- Requisições de entrega dos serviços emitidas pela Secretaria Competente;
- Certidão de Regularidade Previdenciária;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- 07.001.10.305.0022.2.017.3.3.90.30;
- 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 17/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 17/2018.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Três Barras do Paraná/PR 07 de maio de 2018.



MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal



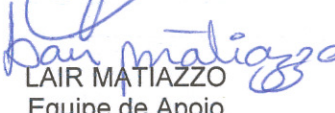
RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP
ANDERSON ROCKEMBACH – Representante Legal



MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro



FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio



LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018, Nº 58/2018, Nº 59/2018 E Nº 60/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
 Contratada: **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ Nº 79.705.406/0001-20**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13	4	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 14.9X28, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	RUZI	1.362,05	5.448,20
1	14	4	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 18.4X30, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	RUZI	1.830,00	7.320,00
1	17	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 17,5X25, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	RUZI	1.890,00	56.700,00
1	27	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14.9X28	VIPAL	330,00	3.300,00
1	30	18	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 17.5X25	VIPAL	530,00	9.540,00
1	31	4	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 18.4X30	VIPAL	430,00	1.720,00

Valor total do fornecedor: 84.028,20 (oitenta e quatro mil vinte e oito reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
 Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP – CNPJ Nº 58.619.644/0001-42**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1100R22 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	VIPAL	565,00	11.300,00
1	8	40	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1100R22 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	VIPAL	575,00	23.000,00
1	12	6	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 12.5/80X18, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	VIPAL	998,00	5.988,00
1	16	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 19.5L24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	VIPAL	1.870,00	37.400,00
1	22	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1100X22	VIPAL	165,00	4.950,00
1	23	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1100R22	VIPAL	165,00	3.300,00
1	26	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12,5/80X18	VIPAL	235,00	2.350,00
1	29	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 19.5L24	VIPAL	540,00	5.400,00

Valor total do fornecedor: R\$ 93.688,00 (Noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
 Contratada: **RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.689.415/0001-38**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

Mun. Três Barras do PR

000399

CAPITAL DO FEIJÃO

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	50	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13MM.	BOREX	350,00	17.500,00
1	3	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000X20 (CONVENCIONAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	BOREX	533,46	10.669,20
1	4	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000X20 (CONVENCIONAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15MM.	BOREX	545,56	16.366,80
1	9	60	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	BOREX	540,00	32.400,00
1	10	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	BOREX	555,00	11.100,00
1	19	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 215/75R17,5	RAYTAK	140,00	4.200,00
1	20	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000X20	RAYTAK	165,00	4.950,00

Valor total do fornecedor: R\$ 97.186,00 (noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 17/2018.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 60/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP - CNPJ N° 00.736.846/0001-94

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 750X16 (CONVENCIONAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 11MM.	TIPLER RT32	294,69	8.840,70
1	5	40	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	TIPLER RT41	549,00	21.960,00
1	6	100	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	TIPLER TT1	547,00	54.700,00
1	11	6	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 12X16,5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	TIPLER RT91	700,00	4.200,00
1	15	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 1400X24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	TIPLER L2	1.250,00	37.500,00
1	18	18	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 750X16	TIPLER	135,00	2.430,00
1	21	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000R20	TIPLER	165,00	3.300,00
1	24	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275/80R22,5	TIPLER	165,00	1.650,00
1	25	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12X16,5	TIPLER	165,00	1.650,00
1	28	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1400X24	TIPLER	365,00	7.300,00

Valor total do fornecedor: R\$ 143.530,70 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP N° 17/2018.

Art. 5 - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação.

Terra Boa - Paraná, 26 de abril de 2018

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amílcar de Souza
Código Identificador:39B4BC9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Leilão Nº 01/2018

OBJETO: Venda de ativos inservíveis do Município de Tomazina- Pr.

O Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente que HOMOLOGOU o julgamento da leiloeira, realizado em sessão de 23/04/2018, relativo à Licitação – Modalidade – Leilão nº 1/2018, que adjudicou o objeto em destaque supra, em favor dos arrematantes:

Lote	Lance	Comprador	Data de N.	CNPJ / CPF	IE / RG	Descrição Lote
1	7.750,00	Mariane Cristina De Gouveia	12/08/1989	068695779-27	123121961	FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2011/2012, PL.: AUA7576 (PR), CHASSI 9BD15804AC6588261. Loc.: Tomazina/PR.
2	15.000,00	Mariane Cristina De Gouveia	12/08/1989	068695779-27	123121961	FIAT SIENA EL 1.0 FLEX, 2013/2013, PL.: AXK1721 (PR), CHASSI 8AP372110D6053333. Loc.: Tomazina/PR.
3	9.250,00	Alvino Jose Medeiros	30/01/1960	006114548-31	12620768	FIAT IDEA ADVENTURE FLEX 1.8, 2006/2007, PL.: GYW5206 (PR), CHASSI 9BD13531672041857. Loc.: Tomazina/PR.
4	6.500,00	Fabricio Antonio Paula Faria	21/12/1983	042283109-31	90034405	FIAT UNO MILLE WAY ECON 1.0, 2011/2012, PL.: AUA7571 (PR), CHASSI 9BD15804AC6584985. Loc.: Tomazina/PR.
6	18.500,00	Felipe Conde Pimentel De Jesus	10/05/1986	342753758-74	425537444	CAMINHÃO FORD CARGO 1317 E, 2010/2011, PL.: ATU7756 (PR), CHASSI 9BFXCE2U9BBB75981. Loc.: Tomazina/PR.
7	39.000,00	Celso Gomes De Assis	11/05/1969	991862416-72	m5248545	RETROESCAVADEIRA JCB 3C 4x4, 2011, SÉRIE: 9B9214T24BBBDT4605. Loc.: Tomazina/PR.
8	560,00	João Antonio Da Silva Gadelha	18/08/1963	185420181-68	553405SSPDF	MADEIRA DE DEMOLIÇÃO (APROX. 40 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
9	2.300,00	João Antonio Da Silva Gadelha	18/08/1963	185420181-68	553405SSPDF	MAQUINAS DE COSTURA (APROX. 11 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
10	400,00	Elis Dayane Sposito Diniz	17/02/1989	066718439-29	85394118	SUCATA DE ELETRÔNICOS DIVERSOS ENTRE MONITORES, TECLADOS, CPU'S E OUTROS (APOX. 28 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
11	400,00	Daniel Antunes Dos Reis		76035518000122	9053905460	PNEUS DIVERSOS TAMANHOS SEM USO (APROX. 3 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
13	1.300,00	Daniel Antunes Dos Reis		76035518000122	9053905460	PNEUS DIVERSOS TAMANHOS SEM USO (APROX. 11 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
14	5.250,00	Junio Ambrosio	10/12/1962	017558778-70	9222809	PNEUS DIVERSOS TAMANHOS SEM USO (APROX. 24 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
15	300,00	Natal Roque Bellei	24/12/1967	644142489-49	40740813	SUCATA DE PNEUS (APROX. 20 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
16	400,00	Edison Giovanni Pascoal	26/11/1970	613763880-49	1037964648	RODAS DIVERSOS TAMANHOS USADAS (APROX. 5 UNIDADES). Loc.: Tomazina/PR.
14	106.910,00					

Valor total dos lances: R\$ 106.910,00 (cento e seis mil e novecentos e dez reais).

Junte-se o procedimento;

Publique-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina

Tomazina, 07 de maio de 2018

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila do Vale Morais
Código Identificador:0E6BE567

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **DAL MOLIN PNEUS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ Nº 79.705.406/0001-20**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	13	4	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 14.9X28, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	RUZI	1.362,05	5.448,20
1	14	4	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 18.4X30, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	RUZI	1.830,00	7.320,00
1	17	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 17,5X25, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	RUZI	1.890,00	56.700,00
1	27	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 14.9X28	VIPAL	330,00	3.300,00
1	30	18	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 17.5X25	VIPAL	530,00	9.540,00
1	31	4	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 18.4X30	VIPAL	430,00	1.720,00

Valor total do fornecedor: 84.028,20 (oitenta e quatro mil vinte e oito reais e vinte centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:2E7817D8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO MUT PNEUS LTDA - EPP- CNPJ Nº 58.619.644/0001-42**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1100R22 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	VIPAL	565,00	11.300,00
1	8	40	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1100R22 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	VIPAL	575,00	23.000,00
1	12	6	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 12,5/80X18, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	VIPAL	998,00	5.988,00
1	16	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 19.5L24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	VIPAL	1.870,00	37.400,00
1	22	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1100X22	VIPAL	165,00	4.950,00
1	23	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1100R22	VIPAL	165,00	3.300,00
1	26	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12,5/80X18	VIPAL	235,00	2.350,00
1	29	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 19.5L24	VIPAL	540,00	5.400,00

Valor total do fornecedor: R\$ 93.688,00 (Noventa e três mil seiscentos e oitenta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2018.

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador:20D01064

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **RECAPADORA MARRECCAS LTDA - EPP – CNPJ Nº 05.689.415/0001-38**

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	50	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 215/75R17,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 13MM.	BOREX	350,00	17.500,00
1	3	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000X20 (CONVENCIONAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	BOREX	533,46	10.669,20
1	4	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000X20 (CONVENCIONAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 15MM.	BOREX	545,56	16.366,80
1	9	60	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	BOREX	540,00	32.400,00
1	10	20	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 295/80R22,5 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	BOREX	555,00	11.100,00
1	19	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 215/75R17,5	RAYTAK	140,00	4.200,00
1	20	30	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000X20	RAYTAK	165,00	4.950,00

000402

Valor total do fornecedor: R\$ 97.186,00 (noventa e sete mil cento e oitenta e seis reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:C7919A95MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REFORMAS (RECAPAGENS) E CONSERTOS (VULCANIZAÇÃO) DE PNEUS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR

Contratada: RECAR TREVO COMÉRCIO E RECAPAGENS DE PNEUS LTDA - EPP – CNPJ Nº 00.736.846/0001-94

LOTE	ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 750X16 (CONVENCIONAL), COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCO DE 11MM.	TIPLER RT32	294,69	8.840,70
	5	40	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) LISO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 14MM.	TIPLER RT41	549,00	21.960,00
1	6	100	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEU 1000R20 (RADIAL) BORRACHUDO, COM PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 20MM.	TIPLER TT1	547,00	54.700,00
1	11	6	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 12X16,5, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	TIPLER RT91	700,00	4.200,00
1	15	30	UN.	RECAPAGEM A FRIO EM PNEUS 1400X24, ALTURA MÍNIMA DAS GARRAS DE 25MM	TIPLER L2	1.250,00	37.500,00
1	18	18	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEUS 750X16	TIPLER	135,00	2.430,00
1	21	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1000R20	TIPLER	165,00	3.300,00
1	24	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 275/80R22,5	TIPLER	165,00	1.650,00
1	25	10	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 12X16,5	TIPLER	165,00	1.650,00
1	28	20	UN.	VULCANIZAÇÃO EM PNEU 1400X24	TIPLER	365,00	7.300,00

Valor total do fornecedor: R\$ 143.530,70 (cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta reais e setenta centavos).

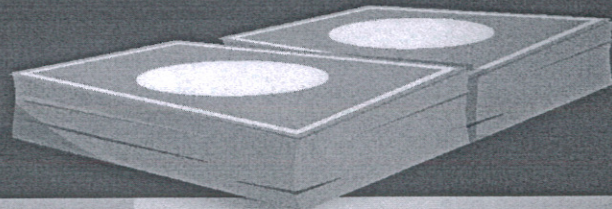
Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 07/05/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 17/2018.

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7C12EB21MAIS
POR MENOSPUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.PARA INFORMAÇÕES
41. 3223.5733
diariooficial@amp.org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ